



**SINDIPOLO  
CNRQ - CUT**

# EmDia

**Nº 1734  
11 a 17/10/2015**

**SOMOS TODOS TRABALHADORES. Unidos somos FORTES! Para defender nossas conquistas!**

## EMPRESAS APRESENTAM REBAIXADOS 7,52%

Na reunião de negociação da terça, dia 13, a Braskem, a Lanxess HPE, a Innova e a Oxiteno apresentaram uma "proposta" de reajuste salarial de 7,52% escalonado até o salário de R\$ 8.523,19 e acima deste um valor fixo de R\$ 640,94; piso salarial de R\$ 1.158,63; reajuste de 7,52% para os auxílios educação, creche, para filhos portadores de deficiência.

### REJEITADA NA MESA

A proposta apresentada pelas empresas foi de imediato rejeitada pelo SINDIPOLO na mesa de negociação, pois representa um desrespeito da Braskem, Innova, Lanxess HPE e Oxiteno aos trabalhadores. Também tem o visível objetivo de enrolar e arrastar a negociação no tempo. Isto é inaceitável. Enquanto em outras negociações do setor como na Bahia, Alagoas e Rio de Janeiro foram apresentadas propostas de 9,88%, sendo algumas inclusive já rejeitada pelos trabalhadores, as empresas têm o descaramento de apresentar este padrão de proposta aqui.

### NOVA PROPOSTA DAS EMPRESAS

Na reunião o sindicato patronal (Sindiquim) e as empresas nos questionaram quanto a uma eventual apresentação de contraproposta pelo SINDIPOLO. Nossa posição foi de que, se até quarta (dia 14) as empresas apresentarem uma proposta, no mínimo, no mesmo nível do que foi apresentado na BA, AL e RJ, na terça-feira da próxima semana (dia 20), apresentaremos a contraproposta solicitada.

## QUESTÕES FUNDAMENTAIS PARA A CATEGORIA

Na reunião reiteramos às empresas de que não tratamos somente do reajuste salarial, mas de uma pauta de reivindicações de 84 cláusulas com importantes questões para todos os trabalhadores da Braskem, Innova, Lanxess HPE e Oxiteno, conforme segue:

- Reajuste salarial de 15%, sem escalonamento;
- Auxílio educação de R\$ 4.500,00/ano;

- Abono de férias de 133,3% de um salário (um salário bruto + 1/3 de lei);
- Pagamento de HE de 120% e multa de um salário bruto ao trabalhador penalizado nos casos de não pagamento;
- Auxílio-creche e auxílio-acompanhante a todos os trabalhadores, homens e mulheres;
- Vale Alimentação de R\$ 360,00 mensais;
- Vigência do Acordo por um ano.

## FIRMES E DETERMINADOS

A categoria têm a expectativa de fechar uma negociação que atenda suas reivindicações e que este processo não fique enrolado. Em 2013, por exemplo, quando tratamos de todo acordo coletivo, o processo foi até abril.

Neste ano será difícil fecharmos a negociação sem avanços efetivos, especialmente no que se refere aos itens que tratam de melhorias no abono de férias e no auxílio-educação para os trabalhadores da Innova, Lanxess HPE e Oxiteno.

**Pela proposta apresentada, está claro que temos que estar muito firmes e determinados a reagir fortemente para garantir questões que são fundamentais para os trabalhadores e que buscamos nesta negociação.**

**CAMPANHA SALARIAL 2015**  
Unificação das conquistas e fim do escalonamento

**SOMOS TODOS TRABALHADORES!  
Unidos somos FORTES!**

### INDICADORES ECONÔMICOS

12 meses - PARA DB OUTUBRO

<b>INPC/IBGE</b>	<b>9,90%</b>
<b>IPCA/IBGE</b>	9,49%
<b>ICV/DIEESE</b>	10,33%
<b>IPC-DI/FGV</b>	9,65%
<b>IGP-M/FGV</b>	8,35%
<b>IGP-DI/FGV</b>	9,31%
<b>SALMÍN/DIEESE</b>	<b>R\$ 3.240,27</b>

## NEGOCIAÇÃO EM OUTRAS REGIÕES

**RIO DE JANEIRO** - Em reunião dia 9 a Braskem apresentou proposta de reajuste salarial de 9,88% escalonado até R\$ 9.320,77 e acima deste um valor fixo de R\$ 920,89; piso salarial de R\$ 1.100,00; auxílio-educação de R\$ 1.750,00 por semestre; abono de férias de 106,33% (73% de um salário + 1/3 de lei) e outras questões.

**BAHIA** - Em reunião dia 9, o Sindiquímica apresentou ao Sindicato patronal proposta mínima aprovada pela categoria e este reafirmou posição de reajuste salarial de 9,88% assim como reajuste das cláusulas econômicas neste mesmo percentual, mas ficou de encaminhar às empresas a pauta apresentada pelo Sindiquímica/BA.

**ALAGOAS** - A proposta apresentada pela Braskem é no mesmo padrão na apresentada no RJ e BA e durante esta semana a mesma será levada à apreciação da categoria.

# Reunião de PLR Brask

**No último dia 7/10, quarta-feira passada, a Comissão de PLR da Braskem se reuniu na UNIB 2 RS para dar continuidade nos debates que se iniciaram no mês de julho/2015, quando ocorreu a primeira reunião do ano.**

O que está em discussão nesta reunião é a renovação do Acordo Coletivo de PLR para os trabalhadores que atuam nas unidades do RS. Este Acordo está diretamente vinculado a Lei 10.101/00, com as alterações da Lei nº. 12.832/13.

Na reunião, além de ser repassado pelo representante da empresa os conceitos, premissas e critérios de Partilha, valor do montante de PLR em relação ao número de trabalhadores e histórico dos EBITDA, foram debatidos vários itens de melhorias proposto pelo SINDIPOLO ao Acordo de PLR.

Cabe lembrar ao conjunto dos trabalhadores que os membros que compõem a Comissão de PLR não têm estabilidade. Este foi um dos itens que o SINDIPOLO novamente colocou em debate. Na reunião, além da posição da empresa em cada item abaixo relacionado, foi levado à votação dos membros da Comissão. Segue abaixo os itens:

**1) Que a partir de 2016 a Negociação dos Acordos de PLR se realize em nível Nacional, através de uma Comissão única com representação de todas as regiões onde a Braskem tem unidades.**

Propomos esta questão, pois o Acordo de PLR, bem como o valor montante (R\$) a ser distribuído pela empresa quando alcançado a meta de EBITDA e o PA será para todos os mais de 8.200 empregados de todas as regiões do Brasil onde há unidade da Braskem. Quanto mais os trabalhadores estiverem divididos, mais fácil ficará para Braskem aprovar acordos de PLR que não tenham avanços significativos. O fato de ter um Acordo debatido em nível nacio-

nal com representações regionais, não elimina os representantes das unidades nas devidas comissões locais, servindo como multiplicadores de propostas e de debate nos setores de cada unidade. **A Braskem não concorda com o pedido e a maioria da Comissão votou contra a proposta apresentada.**

**2) Que os membros eleitos da Comissão de PLR tenham estabilidade.**

Entendemos que 50% da Comissão é eleita e os outros 50% são indicados pela empresa. Os eleitos não tendo estabilidade acabam inibidos por posicionamentos da empresa e de outros indicados que normalmente são gerentes de áreas. **A Braskem não concorda com o pedido e a maioria da Comissão votou contra a proposta apresentada.**

**3) Foi proposto o princípio da LINEARIDADE no rateio dos valores a título de PLR a partir de 2016.**

A Braskem apresentou um valor de R\$ 282,6 milhões a ser distribuído a título de PLR se a meta de EBITDA e de PA forem atingidas. Este valor está 4,3% acima do valor realizado em 2014 (R\$ 270,8 milhões). Sabemos todos que uma coisa é certa, estes valores nunca são totalmente distribuídos, pois nenhum trabalhador consegue ter 100% do PA atingido. **A Braskem não aceita a linearidade e a maioria da Comissão votou contra a proposta apresentada.**

**4) O Sindipolo propôs que seja incluído no Acordo de PLR um valor mínimo de dois salários base a ser pago a título de PLR.**

Esta proposta vem no sentido de garantir um valor mínimo de PLR para cada trabalhador, visto que o NÃO atingimento do PA, causado por metas inatingíveis ou pela Parcela Atribuída pela chefia que nunca vai chegar a 20%, leva sempre a uma diminuição no valor da PLR

indicado para receber no ano. Se buscarmos o histórico de PLR em um passado recente praticado pelas antigas Ipiranga, Copesul e P. Triunfo, as médias de PLR eram de QUATRO salários BRUTOS nestas empresas, que após terem sido incorporadas pela Braskem, tiveram estes valores reduzidos para dois salários, visto que a produtividade per capita aumentou violentamente. **A Braskem não concorda com o pedido e a maioria da Comissão votou contra a proposta apresentada.**

**5) Proposto que os trabalhadores afastados por acidente e/ou doença NÃO ocupacionais, não sejam penalizados na sua PLR, recebendo o valor de toda a PLR e não proporcional ao tempo trabalhado.**

Entendemos que nenhum trabalhador se acidenta ou adoce porque quer. Seja dentro ou fora da empresa. Vivemos em uma sociedade cada vez mais complexa e interdependente, e nos momentos de doenças é que mais ficamos dependente de recursos para subsidiar nossa assistência médica e medicamentos. **Após amplo debate na Comissão, a posição da Braskem para os afastados por acidente ou doença não ocupacional ocorrida dentro do ano (2015) foi de não penalizar os trabalhadores na condição citada, desde que o período de afastamento seja no máximo de 90 dias, ainda que não consecutivos, não será utilizado o critério a proporcionalidade de meses trabalhado no ano.**

**6) Que seja incluído como anexo ao Acordo de PLR as metas dos Blocos Econômico-Financeiro e do Bloco Operacional (PA), sendo deste último, as metas gerais a todos os trabalhadores.**

Atualmente, o Acordo de PLR

dos trabalhadores da Braskem, só está anexado um modelo de PA sem nenhuma meta explicitada. **A Braskem não aceita colocar as metas no anexo do Acordo PLR 2015. Propôs anexar na Ata de Aprovação do Acordo toda a apresentação feita e entregue aos membros da Comissão. Maioria da Comissão concordou.**

**7) O sindicato propôs que a empresa isente os trabalhador do desconto de Imposto Renda (IR) sobre o pagamento da PLR, assumindo o recolhimento do valor do IR a Receita Federal.**

Após mobilização dos sindicatos junto ao parlamento nacional, a Lei nº. 12.832/2013 foi aprovada e assim diminuiu a carga de imposto sobre a PLR. O nosso pleito agora é de que a empresa faça o mesmo que o governo fez absorvendo o restante do percentual do IR que ainda corroi a PLR do trabalhador. **A Braskem não concorda com o pedido e a maioria da Comissão votou contra a proposta apresentada.**

**8) Que na próxima reunião seja revisada a cláusula que trata sobre Integrantes gestantes.**

Entendemos que, da forma como está estabelecido no Acordo de PLR, as gestantes acabam sendo penalizadas, tendo uma PLR a menor. **A Braskem aceita rever a cláusula, que pode ser melhorada suprimindo parte do texto no acordo, não havendo nenhuma penalização à gestante pelo período de afastamento. A maioria da Comissão concordou.**

**9) Que seja estabelecido um Regimento para as futuras eleições das Comissões de PLR, a partir de 2017, e apresentem à Comissão atual para deliberação.**

Entendemos que as regras para

# em 2015

escolha dos membros da Comissão de PLR sejam mais perenes e assim evitando equívocos e conflitos entre os interessados em participarem. A Braskem concordou em estabelecer um regimento para eleições das futuras Comissões. **A empresa e o Sindipolo ficarão responsáveis por constituir uma "sub-comissão" para elaborar uma proposta que será submetida à Comissão de PLR. A Comissão concordou.**

**10) Solicitado para ser apresentado à Comissão o histórico dos últimos cinco anos dos valores de EBITDA (meta x realizado), valores do montante de PLR, número de integrantes e destes, qual percentual pertence ao Grupo um e dois.**

**A Braskem apresentou as informações solicitadas, faltando os percentuais dos referidos grupos.**

**11) Que o documento de Acordo de PLR tenha os nomes dos membros da Comissão digitados, assim legíveis, para as respectivas assinaturas.**

O que vem ocorrendo é que não fica explícito quem são os membros da Comissão que assinam o Acordo. **A Braskem aceita melhorar o formato das assinaturas dos membros da Comissão no Acordo, mas devido as alterações de membros e presença às reuniões de PLR, estará garantido espaço para que estes se identifiquem, colocando seus respectivos nomes e CPF's e assinem.**

**12) Que as negociações de PLR entre empresa e Comissão sejam realizadas no máximo no primeiro trimestre de cada ano (janeiro a março).**

É do conhecimento de todos que o planejamento estratégico da empresa é estabelecido antes do final do ano anterior. Onde são determinados as metas de EBITDA

entre outras. Porém as reuniões da Comissão de PLR só vão ocorrer no segundo semestre de cada seguinte, onde é revelado a meta de EBITDA e posteriormente, os valores de PLR de cada trabalhador. Entendemos que tanto as metas como o valor montante da PLR devem ser apresentadas à Comissão e a todos aos trabalhadores no máximo dentro do primeiro trimestre de cada ano. **A Braskem concorda com a proposta, mas alega que não tem condição aplicá-la até então. Vai procurar realizar a primeira reunião com a Comissão até Abril do próximo ano, iniciando-se pela discussão do Grupo 1.**

**13) O Sindipolo propôs que tenha repactuação das metas ou ter compensações quando não houver a empresa dado as condições para que seja possível o cumprimento da referida meta (por exemplo, investimentos necessários da empresa). Quando não for dado estas condições pela empresa, será considerado meta cumprida.**

Dentro da Braskem existem "várias Braskem", e muitas vezes competindo entre elas, levando ao contraditório entre as metas de uma unidades e/ou setores. Entendemos que o modelo de gestão aplicado pela empresa fortalece o individualismo e a segregação entre os interesses comuns, prejudicando o resultado da empresa e por consequência a PLR dos trabalhadores. **A Braskem não concorda com o pedido e a maioria da Comissão votou contra a proposta apresentada.**

**14) Que o percentual realizado no Programa de Ação (PA) não seja um multiplicador na Parcela Econômico-Financeira (EBITDA), o que tem levado a uma redução do mesmo. Sendo somente somado o resultado das duas Parcelas, Econômico**

## Fórmula da Braskem



## Proposta do Sindipolo



**e Operacional, para gerar o valor final de PLR de cada Integrante.**

Este item é o mais significativo quanto ao valor a receber de PLR por cada trabalhador. O PA, parcela operacional da PLR na Braskem nunca será 100%. Primeiro porque, as metas propostas sempre estão além das possibilidades concretas de serem realizadas, e em segundo porque, dentro do PA está a Parcela Atribuída, que corresponde a 20% do PA, de uma forma de avaliação muito subjetiva. Nesta avaliação nenhum trabalhador consegue atingir os 20%. Sendo assim, o PA será sempre menor que 100%. Como a atual regra, que é imposta pela empresa, utiliza o percentual do PA como um multiplicador do percentual atingido do EBITDA (meta econômica da PLR) como se fosse um coeficiente, levando sempre o resultado final para uma diminuição do valor atingido no EBITDA, ou seja, uma redução sumária e ordinária no valor da PLR de cada trabalhador, principalmente os do Grupo 1. **A Braskem não concorda com o pedido e a maioria da Comissão votou contra a proposta apresentada.**

**15) O Representante Sindical solicitou ainda, a antecipação do pagamento da PLR para o mês de março.**

A empresa realiza o pagamento da PLR sempre no final de ABRIL. A divulgação do resultado oficial da

Braskem é apresentado a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) em MARÇO, assim com aos acionistas. Podendo estar disponibilizando aos seus trabalhadores os valores a título de PLR ainda dentro do mês de MARÇO. **A Braskem não concorda com o pedido e justifica devido aos procedimentos para divulgação dos resultados. A maioria da Comissão votou contra a proposta apresentada. A posição da empresa tem sido muito refratária aos apelos dos trabalhadores. Atualmente os gastos da Braskem com a nossa mão de obra, incluindo salários, adicionais, PLR, benefícios, alimentação, transporte, etc, não passa de 3,5% do faturamento da empresa. Nossa mão de obra é baratíssima para o setor, nada justifica criar regras "pirotécnicas" na forma de pagar a PLR a fim de iludir um trabalhador com alta capacidade e conhecimento. Desta forma a empresa perde a oportunidade de reter e motivar esta mão de obra qualificada.**

**Vamos continuar interagindo junto aos trabalhadores na Braskem, mostrando que é possível avançar nesta relação e que a empresa só tem a ganhar quando trata com respeito e valor seus trabalhadores.**

## PLANO PETROS COPEL/BRASKEM

### RECÁLCULOS

Na tarde do dia 07/10, quarta feira passada, foi realizado mais uma tarde de plan-tão da assessoria jurídica do Sindipolo, em conjunto com o perito contratado, via sindi-cato, para realizar o recálculo dos FIR (Fun-do Individual de Retirada) dos Participantes e assistidos do Plano Petros Copesul. Os recálculos que ainda não foram retirados, es-tarão disponíveis na secretaria do Sindipolo. Os que ainda não entregaram os documen-tos necessários para feitura do recálculo, podem deixar os documentos na secretaria do sindicato. O Participante do Plano que necessitar de maiores esclarecimentos, po-derá entrar em contato direto com o peri-to Rafael Baum. Para os companheiros que moram em outro estado ou em cidades lon-gínquas de Porto Alegre, serão enviadas por correio, assim que este solicitar, por email.

### TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Na noite deste mesmo dia foi realizada uma reunião com os Participantes/assistidos do Plano para tratar sobre a julgamento do Agravo de Instrumento no TRF4 ocorrido no dia 02/10, bem como sobre as cartas envi-da pela Petros, pressionando e ameaçando os Participante de depósito judicial do FIR.

Sobre o julgamento do Agravo, a as-sessoria jurídica do Sindipolo esclareceu que o julgamento dos juízes Federais ape-nas enfrentou o tema relativo ao conflito de competência que estava permeando o tema, reconhecendo que cabe ao juízo da 2ª

Vara Federal de Porto Alegre, a competência para apreciar a ação movida pelo Sindipolo que busca a suspensão do prazo de 90 dias dos termos, o pagamento da suplementa-ção para os assistidos que implementaram tal direito a partir de outubro de 2014, bem como a correção do plano pelo IPCA + 6%. Como já anteriormente noticiado, a Braskem cassou, no TRF, a liminar anterior-mente deferida pela juíza da 2ª Vara. Opor-tuno informar que o Agravo de instrumen-to interposto pela Braskem e contrazoadado pelo Sindipolo que discute a retomada da liminar de suspensão do prazo de 90 dias, ainda não foi julgado, não tendo sido ainda agendada a data de seu julgamento.

Diante destes resultados e da ameaça da Petros de se valer do depósito em juízo do FIR, o que traria mais perdas para os Par-ticipantes/assistidos, orientamos que sejam enviados os Termos de Transferência aos bancos conforme procedimento enviado por email aos Participantes, garantindo a Notificação de Ressalva a este Termo.

Pedimos a todos os Participantes que mantenham seu email atualizado na secre-taria do Sindipolo. Pode ser por telefone (3226 0444) ou por email (lucrbravo@terra.com.br).

Aqueles Participantes que, por desco-nhecimento, já tinham enviado seus Termos de Transferência sem ressalva, orientamos que enviem a Ressalva com uma cópia do Termo para a Petros, sempre por Carta AR.

### AÇÕES INDIVIDUAIS

Também na reunião da noite foi tratado dos processos individuais para reposição de valores no FIR de cada Participante. A asses-soria jurídica/contábil do Sindipolo estará realizando, em breve, uma reunião no sindi-cato para tratar especificamente sobre este encaminhamento. Entendemos que embora os processos coletivos em andamento pos-sam ter resultado positivo, seja o da 2ª Vara Federal de Porto Alegre, seja a ação civil pú-blica movida pelo MPF de Canoas, como já reconhecido pelos participantes/assistidos, será necessário o ajuizamento das ações in-dividuais, dado as especificidades de cada participante do Plano Petros Copesul.

Neste sentido, seguindo as delibera-ções da última reunião, serão enviados aos participantes e assistidos que já con-solidaram as suas transferências, ou mes-mo que já optaram pela opção 1 (saque do FIR), email contendo a relação dos do-cumentos necessários ao ajuizamento das ações, bem como questionário a fim de melhor organizar os futuros atendimentos individuais dos participantes/assistidos. Desde já disponibilizamos os e-mails da nossa assessoria jurídico/contábil, para eventuais dúvidas sobre as ações indivi-duais: petros@young.adv.br e rafael@rafaelbaumpericias.com.br Assim que ti-vermos a data desta reunião definida pela assessoria jurídica, estaremos repassando a todos envolvidos.

### NEGOCIAÇÃO PLASC

No dia 8, tivemos reu-nião com a Plasc para apre-sentarmos a pauta de rei-vindicações para negociação salarial. Nesta apresentamos entre as 42 cláusulas, as questões abaixo que foram destacadas pelos trabalha-dores: **reajuste salarial de 15%; cartão-alimentação de R\$ 100,00; transporte e ali-mentação fornecidos pela empresa sem custo para os trabalhadores; assistência médica; pagamento de PLR; jornada de 40 horas; abono de férias de um salário**, entre outras questões.

A empresa ficou de veri-ficar as reivindicações e dar retorno.

### ATÉ QUANDO INNOVA?

Novamente a falta de transparência nas mudanças estruturais gera muitos ruídos e desmotivação entre os trabalhadores. Isto, somado aos baixo efetivos nos tur-nos, é uma bomba prestes a detonar numa empresa petroquímica, que entre inúmeros produtos químicos, tem o cancerígeno benzeno.

Innova: os trabalhadores precisam de tranquilidade para executar suas tarefas.

Falando em segurança operacional, não estaria na hora desta empresa admitir a HE na troca de turno (ex-traturno)?

### DESCASO COM OS TERCEIRIZADOS

A Braskem tem cada vez mais forçado os fiscais de contrato, empregados diretos dela a fazer com que os terceirizados rea-lizem uma série de serviços mesmo abai-xo de chuva, inclusive com ameaças de demissão, criando condições de trabalho ainda mais inseguras. Esta situação vem gerando um grande conflito entre os fis-cais de contrato da Braskem com os exe-cutantes das prestadora de serviço, tanto na UNIB como UNPOL.

Outro problema antigo é a falta de abrigo nas portarias de algumas unidades da Braskem. Na PE4 os terceirizados têm que descer muito longe dos vestiário, ficando, em dias de chu-va, com suas roupas molhadas. Na PP2/PE5 não é diferente. Na UNIB/Portaria 2, após muito desgaste e mobilização, foi co-locado mais um toldo. Mas mesmo assim este não tem piso e é desnivelado. Na UNIB as passarelas estão com os toldos rasgados e puídos, e nos dias de chuva, de nada resolvem.

O SSMA conhece esta situação, então porque não está fa-zendo algo rápido para resolver esta questão de insegurança?

